# DIÁRIO OFICIAL

Nº 3013 VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2020 ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br


## Atos do Executivo


DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br


SUMÁRIO


SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ..... 1

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 2

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 7

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA ..... 9

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS ..... 9

GABINETE DO PREFEITO ..... 10

## SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**DECRETO Nº 49.722/2020**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.150.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.318, de 24 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 –Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 09002 – Setor de Obras
2575200492.260 – Energia e Luz na Cidade
3390.30.00.00 - Material de Consumo – Conv. R$ 1.150.000,00
**TOTAL R$ 1.150.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes do Termo de Convênio nº 001/2020, de 24 de junho de 2020, firmado entre o Município de Vilhena e a JBS S/A.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de julho de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – ENFERMEIRO**

| CPF | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 793.333.542-04 | AGUILEMES DE AGUIAR EMILIÃO |
| 688.948.482-72 | ALECSANDRO RACHID FERREIRA |
| 773.758.312-20 | ANA CRISTINA CECHINEL |
| 265.775.568-59 | ANA PATRICIA PAIVA CALIL KOHLER |
| 873.070.302-68 | ANDREIA DOS REIS |
| 029.036.911-85 | ARIELLI PAULA PRADO CORCINO DE OLIVEIRA |
| 030.114.822-84 | BEATRIS DA SILVA SANTOS |
| 904.210.272-15 | CAMILA CORREIA DE BRITO MOREIRA PAIVA |
| 006.623.512-07 | CELESTE SANTOS MARTINS |
| 831.241.442-87 | DAIANE RAMOS DE SOUZA |
| 019.459.762-84 | DANIELE FROTA DE SALES |
| 023.066.481-40 | DAYANA MARQUES |
| 004.486.892-86 | EDILEUSA RODRIGUES ALMEIDA BAPTISTA |
| 557.516.529-91 | EDSON NEVES |
| 834.273.842-68 | FRANCIELI AMARAL MARTINS |
| 853.636.772-53 | GIOVANNI CAMILO DA SILVA |
| 662.400.772-91 | GLEICE RODRIGUES ELLER |
| 017.632.812-21 | GRACIELY DOS SANTOS DA LUZ |
| 003.699.232-19 | HÍTALO CALAÇA AGUIAR |
| 011.721.774-30 | JOSIANE MENEZES DE MOURA BRITO |
| 021.240.592-62 | JOYCE PAULA DE OLIVEIRA SILVA |
| 004.521.012-80 | JULIANA DIAS CARVALHO |
| 030.743.022-75 | KEROLAYNE CLARA PESSOA MUNIZ |
| 745.690.662-91 | LEIDENAURA BARBOSA DA SILVA |
| 387.156.512-15 | LEILA MARIA DE ALMEIDA |
| 709.893.972-20 | LÍGIA GOMES IZEL DOS ANJOS |
| 019.085.731-55 | MAIARA ROVER CORREA |
| 025.424.642-78 | MAISA LUANA DE SOUSA BOTELHO |
| 805.883.101-82 | MÁRCIA SANTA DE ALMEIDA NUNES |
| 674.797.072-15 | MARCIO MARCOLINO MAIA |
| 529.768.312-20 | MARIA APARECIDA DA SILVA |
| 046.638.346-04 | MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADIO |
| 288.454.608-19 | MARIA JOSÉ BARBOSA SILVA OLIVEIRA |
| 029.338.862-86 | MICHELLE BARRETO DA CUNHA |
| 008.104.132-21 | MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS |
| 020.944.292-10 | NATÁLIA LIZ RIBEIRO DOS SANTOS |
| 012.269.802.95 | NATIELE GONÇALVES NEVES |
| 889.035.752-53 | PAMELA MACIEL DA COSTA |
| 612.883.062-53 | RAQUEL LUZIA LOPES MATHEUS |
| 031.203.102-55 | RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA |
| 009.279.842-02 | RAYSSA NOGUEIRA DE ARAÚJO |
| 732.207.602-87 | RUBINEIA CAMILA PEREIRA MACKOVIAK |
| 007.799.512-04 | SHÍRLEI DE OLIVEIRA PONTES NASCIMENTO |
| 583.390.432-34 | SILMAR SILVA DOS ANJOS |
| 869.061.352-87 | SILVIA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA |
| 284.089.968-00 | TEREZA RAMOS DE ALMEIDA |
| 017.919.302-39 | THIAGO FELIPPE DOS SANNTOS ALICRIM |
| 323.818.592-68 | ZERIMAR DEONIR DA SILVA |

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – FISIOTERAPEUTA

| CPF: | |
|---|---|
| 83188916272 | **Adrieli Fachin Casagrande** |

| | |
|---|---|
| 03377239235 | **Alberto Teixeira Da Silva Júnior** |
| 00652552242 | **Alex Blank De Paula** |
| 02626467227 | **Ana Quesia Pereira Castelo Branco** |
| 02049041292 | **Danieli Gonçalves Venancio** |
| 82666989534 | **Deise Ribeiro Pereira** |
| 93906544249 | **Denise Nascimento Pereira** |
| 04085804537 | **Emille Ferreira Santana** |
| 04045857109 | **Gisele Bispo Da Silva Zordenoni** |
| 86624415215 | **Gleiciele Da Conceição Barbosa** |
| 02724412281 | **Irislane Da Costa Moreira** |
| 01787427242 | **Jacqueline Fernandes Polla** |
| 81779496249 | **James De Alencar Vieira** |
| 02115690389 | **João Paulo Pereira Amorim** |
| 00777751208 | **Jucelia Carvalho Dos Reis** |
| 90228286204 | **Kellis Tatiane Pereira Costa Sartorio** |
| 01051312299 | **Keyva Raissa Cardoso De Souza** |
| 31186656883 | **Luana Zuquini** |
| 82190550220 | **Mateus Batista Moreira Junior** |
| 94682917234 | **Michele Lupatini Ferreira** |
| 00004412281 | **Paula Giovanna Silva** |
| 00553957244 | **Ritiele Maira Souza** |
| 93387415249 | **Stéfane Faena Pereira Dos Santos** |
| 02498887261 | **Taciane De Jesus Martins Silva** |
| 02560345242 | **Thaymara Garcia Dos Santos** |

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – MÉDICO**

| CPF: | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 041.020.152-16 | Carolina Martendal Cerrutti |
| 744.464.282-68 | Paulo Roberto Ventura Brandão Filho |
| 009.236.752-64 | Sávio Eduardo Amorim da Silva |

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – TECNICO EM ENFERMAGEM**

| | |
|---|---|
| | NOME DO CANDIDATO |
| 933.898.762-00 | ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA |
| 634.375.622-15 | ANA ROSA PEDROSO DE ANDRADE MACIEL |
| 316.670.902-91 | APARECIDA BATISTA |
| 035.483.961-60 | ANA PAULA ALVES ANDRÉ |
| 844.173.582-49 | CLEONICE DE SOUZA BEBIANO |
| 631.489.272-49 | CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS |
| 021.836.961-17 | CRISTINA CARNEIRO DE FREITAS |
| 699.963.422-04 | DALIANE ABATI BEZERRA |
| 050.491.591-64 | ELIZANE FERREIRA DE FIGUEIREDO |
| 027.477.532-80 | EMERSON LUCAS DA SILVA |
| 020.569.481-09 | ERIJANI CORREIA DA SILVA DIAS |
| 811.707.772-87 | EUCILEIDE RODRIGUES LOPES |
| 834.273.842-68 | FRANCIELI AMARAL MARTINS |
| 478.945.122-49 | GEONICE PEREIRA |
| 479.008.492-20 | GICELDA DALUZ CARNEIRO RAIZER |
| 003.648.662-09 | GREYCIANE DE OLIVEIRA SANTOS |
| 032.170.162-38 | GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES |

| | |
|---|---|
| 807.941.492-00 | IVANETE AMÂNCIO DA SILVA |
| 800.435.692-34 | IVONETE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA |
| 468.756.542-53 | JOELZA COELHO ALBUQUERQUE |
| 031.944.972-60 | JOSAEL ALVES CHAVES |
| 070.196.955-58 | KARINA ARAUJO DE ALMEIDA ALVES |
| 934.157.022-00 | LUCIANA ALVES PONTES |
| 648.464.313.04 | MARIA HERMILIA GIRÃO DE SOUSA |
| 039.905.016-74 | MARILÂNDIA DA SILVA |
| 478.892.412-91 | MARISETE MARTINS |
| 030.491.272-79 | MICHAEL APARECIDO ALVES DA CRUZ |
| 007.544.092-01 | MICHELLI PATRICIA SATTLER |
| 023.286.262-11 | MONIQUE BENETTI BRITO |
| 732.370.192-91 | RENATA DINIZ |
| 457.687.222-20 | ROSA LUIZA DA SILVA |
| 033.884.676-09 | ROSA MARIA DE SOUSA |
| 497.800.342-34 | ROSANGELA DOS SANTOS |
| 817.125.022-04 | ROSENI OLIVEIRA SILVA |
| 599.961.702-25 | ROSILEIDE PINTO DE VASCONCELOS |
| 562.688.402-59 | SUELI DE FÁTIMA SILVA |
| 842.533.202-87 | WUELITON RODRIGO FERREIRA CASTILHO |
| 323.818.592-68 | ZERIMAR DEONIR DA SILVA |
| 001.331.531-50 | ZILDA LOPES DOS REIS |

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS – ENFERMEIRO**

| CPF | NOME DO CANDIDATO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| 010.130.462-50 | ALINE FÁTIMA DE LIMA | EM ANEXO APENAS CERTIFICADOS E HISTÓRICOS ESCOLARES, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 045.447.051-77 | AMANDA RODRIGUES DA SILVA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 332.791.888-06 | ANA PAULA BORGES DE LIMA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 013.465.365-95 | BRUNNIELLI LEMBRANZI DE LIMA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 031.503.552-81 | BRUNO FANECA DA SILVA SANTOS | EM ANEXO APENAS CURRICULO E CERTIFICADOS, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 330.926.758-00 | DAIANE GOMES HIPOLITO | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 028.797.832-08 | DAPHINE KARINA TARGA DE SOUZA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 031.764.312-60 | DIENYFER DA SILVA FERREIRA | EM ANEXO APENAS RG E CPF E CERTIFICADO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 543.693.552-49 | EDUARDO ALVES DA SILVA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 651.963.412-34 | ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 002.471.162-46 | ELOSIA SALETE BEZERRA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 017.721.672-74 | FERNANDO PEREIRA DA SILVA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 036.543.411-60 | FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |

| | | |
|---|---|---|
| 019.473.522-29 | JAQUELINE MARCOLINO DA SILVA | EM ANEXO APENAS CERTIFICADOS, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 870.596.142-49 | JASSON GOULART DE OLIVEIRA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 023.074.242-45 | LETICIA GREGIANINI SOBRAL | EM ANEXO APENAS RG E CPF E CERTIFICADO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 908.875.492-68 | MARIUZA CARLOS VIEIRA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 012.068.962-64 | NATASHA DOS SANTOS MAGALHÃES | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 000.365.702-73 | REGIANE FERREIRA FEITOSA | EM ANEXO APENAS HISTÓRICO ESCOLAR, CERTIFICADOS, RG E CPF, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 055.633.775-12 | ROMARIO MACARIO PEREIRA DE JESUS | INSCRIÇÃO REALIZADA APÓS DA DATA LIMITE |
| 827.553.372-49 | ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO | EM ANEXO APENAS OS CERTIFICADOS, FALTANDO OS DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 023.988.242-33 | TATIELE ALVES DA SILVA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 011.789.492-30 | VALÉRIA GALVÃO SANTOS | EM ANEXO APENAS CURRICULO, CERTIFICADOS E RG E CPF FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 591.751.923-49 | VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 868.929.162-87 | VINICIUS VITAL LUCIO | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 760.310.472-68 | VIVIANE RESNA AGUIAR | EM ANEXO APENAS CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS – FISIOTERAPEUTA**

| CPF: | NOME DO CANDIDATO | JUSTIFICATIVA: |
|---|---|---|
| 02218877252 | Eiuna Berga | EM ANEXO APENAS O CURRICULO E CERTIFICADO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10) |
| 86433466249 | Elciane Martins Pinheiro | EM ANEXO APENAS O CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10) |
| 00638179223 | Karoliny Lisandra Teixeira Cruz | EM ANEXO APENAS O CURRICULO E CERTIFICADOS, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10) |
| 01270687247 | Maycon Pelosato Duarte | EM ANEXO APENAS O CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10) |
| 00025463292 | Priscila Nogueira Braga | EM ANEXO APENAS O CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10) |
| 79008615215 | Roseli Pereira Da Silva Amaral | EM ANEXO APENAS O CURRICULO E CERTIFICADOS, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10) |
| 01183678207 | Tatiane De Souza Dos Santos | EM ANEXO APENAS O CURRICULO, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10) |
| 00674572238 | Vinicius Akio Monma Silva | EM ANEXO APENAS CERTIFICADOS, FALTANDO DOCUMENTOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS – TECNICO EM ENFERMAGEM**

| CPF | NOME DO CANDIDATO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| 849.625.182-91 | ALESSANDRA PATRÍCIA ALVORADO SILVA | NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO PESSOAL OU PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 000.585.542-03 | ANA CLAUDIA SOUDRE SANTOS PAIS | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 000.924.752-13 | ANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 008.700.932-31 | ANA PAULA DE JESUS TAVARES DA SILVA | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |

| | | |
|---|---|---|
| 973.016.802-44 | ANDRESSA SANTOS MUNIZ | APENAS CERTIFICADOS EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 619.256.082-04 | ANGELA ALVES PEREIRA | APENAS DIPLOMA EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL OU PROFISSIONAL EM ANEXO (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 939.354.712-20 | CARLOS SANTOS DE JESUS | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 702.191.352-40 | DÉBORA DA SILVA FERREIRA | APENAS CERTIFICADO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 469.243.532-15 | DOMINGOS DILSON DE SOUZA | APENAS DIPLOMA EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL OU PROFISSIONAL EM ANEXO (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 725.776.222-87 | DORISMAR GOMES DE LIMA | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 010.718.441-99 | ELISANGELA GOMES DA SILVA | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 013.636.092-03 | ÉRICA CANDIDO DE SOUZA | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 780.986.882-91 | FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 006.449.562-08 | GABRIELA CELEBRINI SILVA | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 002.822.662-32 | IVANI MENDES VIERA | APENAS PARTE DA CARTEIRA DE TRABALHO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 687.420.612-53 | IVANILDA MARQUES DOS SANTOS | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 024.417.012-66 | JESSICA DA SILVA | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 016.876.422-90 | KARLA PIRES DE OLIVEIRA DE JESUS | APENAS CERTIFICADOS E CARTEIRA DE TRABALHO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 420.495.802-82 | MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA | APENAS EDITAL EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 603.972.091-34 | MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO | APENAS DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 241.985.952.91 | MARINALVA DOS SANTOS SENA | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 349.502.902-82 | MIRIAN DA SILVA | NENHUM DOCUMENTO PESSOAL OU PROFISSIONAL EM ANEXO (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10) |
| 012.893.992-39 | PATRICIA LOPES MEIRELES | ANEXO MATERIAL DE ESTUDOS SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10) |
| 565.987.772-91 | RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FAPPI | APENAS CURRICULO EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 456.761.002-49 | RICARDO SABINO LIMA DOS SANTOS | APENAS CERTIFICADOS EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 015.452.849-89 | ROSANE KLAUSS DOS SANTOS | APENAS FICHA DE INSCRIÇÃO E CERTIFICADOS EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |
| 827.553.372-49 | ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO | APENAS CERTIFICADOS EM ANEXO, SEM NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL (EM DESACORDO COM O ITEM 4.10). |

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE VILHENA
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/SEMAD/2020

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/SEMAD/2020**

A Comissão do Processo Seletivo - CPS, torna público o Resultado da etapa de Avaliação dos Títulos do PROCESSO SELETIVO, referente ao Edital nº 002/SEMAD/2020, datado em 29 de junho de 2020.

| CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | NOME | CPF | PDC |
| 1º | 20 | IGOR TIETZ | 860.546.942-00 | NÃO |
| 2º | 10 | ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DE CARVALHO | 832.073.411-87 | NÃO |

| CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | NOME | CPF | PDC |
| 1º | 40 | THIAGO LOBIANCO VIANA | 833.873.582-53 | NÃO |
| 2º | 25 | ROSANGELA MADALENA PITOL | 964.048.410-53 | NÃO |

| CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | NOME | CPF | PDC | DESEMPATE: DATA DE NASCIMENTO |
| 1º | 35 | FLÁVIA BRESSAN | 784.653.702-49 | NÃO | |
| 2º | 25 | EDER PEREIRA DA SILVA | 951.264.811-34 | NÃO | |
| 3º | 20 | ELINTON REINALDO BACHMANN | 007.488.129-97 | NÃO | 21/10/1979 |
| 4º | 20 | CLEVER CUSTODIO DE ALMEIDA FILHO | 059.547.596-50 | NÃO | 12/01/1988 |

| CARGO: MÉDICO DO TRABALHO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | NOME | CPF | PDC |
| 1º | 22,5 | CELSO EDUARDO MACHADO | 834.511.701-59 | NÃO |

Vilhena/RO, 07 de julho de 2020.

**VALENTIN GABRIEL**
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 49.560/2020

**P O R T A R I A I N T E R N A N.º 067/2020/SEMAD**

Dispõe sobre a prorrogação da autorização para realização de atividades laborais em domicílio, em regime home office.

Welliton Oliveira Ferreira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 5.285 de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 24.887 de 20 de março de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal n° 49.049 de 18 de abril de 2020, que trata sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal n° 49.342 de 19 de maio de 2020, que prorroga o prazo dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando a Portaria Interna nº 045/2020/ SEMAD de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre normas de atendimento ao público na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria Interna nº 029/2020/SEMAD que autorizou a servidora municipal Graziele Cristina Bassetto a realizar suas atividades laborais em domicílio pelo período de 30 (trinta) dias, em regime de home office, como medida de prevenção a infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 1º, inciso III, do Decreto nº 49.049/2020, prorrogado pelo Decreto nº 49.342/2020;

§ 1º O período concedido em regime de home office se dará por prazo indeterminado, a partir de 05 de julho de 2020, podendo ser revogado.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o horário normal de expediente, ficando de sobreaviso durante o período de expediente desta Secretaria, nos termos do art. 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 49.049/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de julho de 2020.

Vilhena, RO, 07 de Julho de 2020

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 46.917/2019

**P O R T A R I A I N T E R N A N.º 068/2020/SEMAD**

Dispõe sobre a prorrogação da autorização para realização de atividades laborais em domicílio, em regime home office.

Welliton Oliveira Ferreira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 5.285 de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 24.887 de 20 de março de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal n° 49.049 de 18 de abril de 2020, que trata sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal n° 49.342 de 19 de maio de 2020, que prorroga o prazo dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando a Portaria Interna nº 045/2020/ SEMAD de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre normas de atendimento ao público na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria Interna nº 030/2020/SEMAD que autorizou a servidora municipal Leidiane Rafaela da Silva Bezerra Barasuol a realizar suas atividades laborais em domicílio pelo período de 30 (trinta) dias, em regime de home office, como medida de prevenção a infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 1º, inciso III, do Decreto nº 49.049/2020, prorrogado pelo Decreto nº 49.342/2020;

§ 1º O período concedido em regime de home office se dará a partir de 05 de julho de 2020, por prazo indeterminado, podendo ser revogado.

Art. 2º A servidora deverá cumprir o horário normal de expediente, ficando de sobreaviso durante o período de expediente desta Secretaria, nos termos do art. 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 49.049/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de julho de 2020.

Vilhena, RO, 07 de Julho de 2020

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 46.917/2019

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/ RO, torna pública a Dispensa de Licitação destinada à aquisição Álcool em Gel 70% e Álcool líquido Antisséptico 70%, para atender as necessidades eminentes dos funcionários do Paço Municipal de Vilhena através da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, processo administrativo n° 2813/2020, com base no Artº 24, caput da Lei 8.666/93, proceda-se a publicação no Diário Oficial de Vilhena.

ADJUDICADO EM FAVOR DAS EMPRESAS;

RONDOJET IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LATDA-ME, CNPJ nº 84.588.540/0001-28, vencedora do item 01, pelo valor unitário de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),

S. ALMEIDA EIRELLI, CNPJ nº 07.933.407/0001-10, vencedora do item 02, pelo valor unitário de R$ 7,58 (sete reais, cinquenta e oito centavos) e valor total de R$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais),

VALOR TOTAL A SER ADJUCADO, R$ 8.364,00 (oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

Publique-se, 06 de julho de 2020.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. N° 46.917/2019

## IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

**PORTARIA N°. 025/2020/GP/IPMV**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MILBENE DE OLIVEIRA FILHA"

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MILBENE DE OLIVEIRA FILHA, matrícula 1060, portadora do RG nº. 170.767 SSP/RO e do CPF nº. 162.981.442-34, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe D, Referência III, Grupo Ocupacional: Grupo de Atividades Administrativas e Informática - GAAI, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme processo de nº. 47/2020/IPMV, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 35 da Lei Municipal nº. 5.025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e o Instituto de Previdência municipal de Vilhena – RO.

Art. 2° Autorizar o pagamento da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, correspondente a 100% (cem por cento) da última remuneração de contribuição do cargo efetivo, e paridade com os servidores ativos, nos termos do Art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05 c/c o § único do Art. 35 da Lei nº. 5.025/2018.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de junho de 2020.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 24 de junho de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

**PORTARIA N°. 026/2020/GP/IPMV**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR SOENIS DOS SANTOS"

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor SOENIS DOS SANTOS matrícula 530, portador do RG nº. 128679 SSP/RO e do CPF nº. 139.169.632-87, efetivo no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Classe A, Referência IX, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional Serviços Diversos ASD-524, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme processo de nº. 44/2020/IPMV, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da EC41/2003, c/c Art. 17 da Lei Municipal nº. 5.025/2018 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO.

Art. 2° Autorizar o pagamento da Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições. O IPMV efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (§8º do art.40 da CF1988).

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de junho de 2020.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 24 de junho de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 127/2017/SAAE**

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.
Contratado: INTERNET 5.8 LTDA ME, CNPJ nº 10.791.708/0001-61.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, vigendo no período de 01/07/2020 a 01/07/2021, conforme preceitua o art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos termos da cláusula sétima e vigésima primeira do contrato nº 26/2017, bem como a redução do valor contratado para R$700,00 (setecentos reais) mensais e aumento da capacidade para 20 MB;
Dotação: 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.39.00.00.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29/06/2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 49.724/2020**

REVOGA E ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 49.048 DE 18 DE ABRIL DE 2020, QUE DECLARA NÍVEL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ADOTA MEDIDAS DE RESTRIÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.285 DE 17 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o inciso XVI e alterada a redação do inciso XVII do artigo 5º, que passa a viger nos seguintes termos:

Art. 5º Para o funcionamento dos estabelecimentos é obrigatório:

[...]
XVI - REVOGADO

XVII - restrição ao funcionamento de tabacarias, que deverão funcionar apenas com delivery ou retirada, sem consumo no local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 09 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 07 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

## EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA - INTERINA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

## LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

## MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

## MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

## EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

## ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

## ASSINATURA DO LEGISLATIVO